



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Campus

Ofício 9/2022 - CONPUS-AR/UNED-AR/CEFET/RJ

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2022

Ao Senhor: Maurício Saldanha Motta  
Presidente do Conselho Diretor  
CODIR

C/C Direção Geral

**Assunto: Resposta à consulta ao CONPUS sobre a regulamentação da presença e atuação de membros suplentes nos CONPUS**

Senhor Presidente,

1. Considerando o Ofício Nº. 427/2022 – DIREG/CEFET/RJ (Anexo), sobre a solicitação de consulta ao CONPUS sobre a regulamentação da presença e atuação de membros suplentes nos CONPUS do sistema Cefet/RJ;
2. Em obediência à deliberação do Conselho do *campus* Angra dos Reis (CONPUS-AR), em sua 5ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 01 de dezembro de 2022, vimos por meio deste informar que este Conselho teve consenso pela aprovação da regulamentação da presença e atuação de membros suplentes no CONPUS-AR;
3. Informamos que a Ata encontra-se em fase de elaboração e tão logo seja finalizada e aprovada, enviaremos para fins de registro.

Atenciosamente,

Everton Pedroza dos Santos  
Presidente do CONPUS-AR

## Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 1 - Ofício 427/2022 - DIREG/CEFET/RJ (anexado em 16/12/2022 13:27:15)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 16/12/2022 13:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6084

Código de Autenticação: 623ae6a87e



Rua do Areal, 522, Parque Perequê, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

<http://www.cefet-rj.br>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

Ofício 427/2022 - DIREG/CEFET/RJ

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

Aos Diretores de Unidades

**ASSUNTO:** Consulta ao CONPUS

Prezados ,

Considerando a solicitação das unidades de Valença e Petrópolis, mediante os ofícios nº 01/2022/CONPUS-VAL e nº 093/2022-DIRPT (anexos) e, considerando deliberação do Conselho Diretor em sua 8ª sessão ordinária de 2022 em 21 de outubro de 2022, encaminho que seja feita consulta ao CONPUS de cada unidade para que verifiquem se há consenso em relação à regulamentação da presença e atuação de membros suplentes nos CONPUS do sistema Cefet/RJ. Solicito ainda que a deliberação do conselho seja registrada em ata e encaminhada à secretaria do Conselho Diretor que encaminhará para apreciação do pleno do CODIR.

As eleições em curso ou que venham a ocorrer antes da apreciação da matéria pelo Conselho Diretor devem seguir o disposto na Resolução nº 47/2015.

Atenciosamente,

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 21/10/2022 17:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3257

Código de Autenticação: 66958befc4



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>

# Documento Digitalizado Público

## Anexo 1 - Ofício 427/2022 - DIREG/CEFET/RJ

**Assunto:** Anexo 1 - Ofício 427/2022 - DIREG/CEFET/RJ

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original